

DESPACHO SEJUV

PROTOCOLO Nº: 4861/24

À Câmara Municipal de Anchieta

A/C Sr. Renan Delfino - Presidente

Senhor Presidente, em resposta ao Ofício PRP 11/24 - Requerimento Verbal 05/24 da Vereadora Angela Márcia C. Assad, informamos que não há convênio com o Anchieta Futebol Clube.

Atenciosamente.

Anchieta, 21 de agosto de 2024.

RODRIGO ALVES VILAR PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE

PORTARIA 487/2024

